

Pedido de Esclarecimento – PLAP 07/2024

Data: 13/12/2024

Pergunta 01:

Solicitamos esclarecimentos em relação a equipe técnica elencada:

Para elaboração de estudos ambientais:

A Contratada deverá contar com equipe técnica, que contenha no mínimo os seguintes profissionais:

- Engenheiro Ambiental, legalmente registrado no CAU/CREA
- Arquiteto legalmente registrado no CAU/CREA
- Químico
- Geógrafo
- Biólogo

Em análise ao TR verificamos a possibilidade de alteração do Arquiteto por um Engenheiro Civil e do profissional químico por Engenheiro Florestal. Estas substituições tornam o estudo mais completo e mais adequado aos serviços de elaboração de estudos ambientais.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 01: Em atenção ao questionamento, não foi verificada a possibilidade de substituição dos profissionais indicados no item 5 do termo de referência.

Por tanto, o entendimento apresentado pela referida empresa não está correto.